

N.º 153/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de julho de 2023, o Alvará de Licença n.º 43/23, em nome de **António Manuel de Mendonça Possidónio de Paiva Bastos**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 11 do alvará de loteamento 61/81, situado na **Rua Gonçalo Mendes da Maia**, da freguesia de **Vila Nova da Telha**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1987/06/04, sob o n.º 102, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 984, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 11, com a área de 384,76m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 166,60 m², com a área de impermeabilização de 370,99m² e área de construção de 320,47m² (sendo a área de 257,27m² destinada a habitação e 63,20m² a anexos), com 3 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 19 de julho de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/